

PROCESSO SEI nº 6110.2019/0012090-3

TERMO ADITIVO N° 005/2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0012090-3 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME. CONTRATADA: **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS. POR MEIO DE MOTOCICLETAS. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Contrato no 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 43.268,68 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 519.224,16 (quinhentos e dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) **NOTA DE EMPENHO:** N° 31.000/2023 no valor de R\$ 359.130,04 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta reais e quatro centavos). DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 Aos dia do mês de do ano de 2023, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu

Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.869.025/0001-54, com sede na Rua Líbero Badaró, n° 137 – Pavimento 03 – Centro – São Paulo / SP, CEP: 01009-00, neste ato representada pelo Senhor MARCELO DAS NEVES PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.78937-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 600.974.692-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 05/2023, em consonância com o despacho SEI nº 079900157 proferido em PA 6110.2019/0012090-3, publicado no D.O.C de 21/03/2023 e Retificado em despacho SEI nº 080459677, publicado no D.O.C 27/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:



PROCESSO SEI nº 6110.2019/0012090-3

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2023.
- 1.2. A Prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 43.268,68 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 519.224,16 (quinhentos e dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 31.000/2023 no valor de R\$ 359.130,04 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta reais e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATANTE

MARCELO DAS NEVES PIRES

MARCELO PIRES DAS NEVESTRANSPORTES ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: